



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO Nº 37/2022/CDH

Brasília, 2 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com o §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 248 de 2015, que “Cria o Estatuto do Cigano”, de autoria do Senador Paulo Paim, com as Emendas nºs 1, 2, 5, 8 e 9-CE/CAS/CDH; 10 e 11-CAS/CDH; mais as Emendas nºs 12, 13, 14, 15, 16 e 17-CDH; rejeitando as Emendas nºs 3 e 4-CE/CAS; bem como rejeitou as Emendas nºs 6 e 7-CE.

Atenciosamente,

Senador Humberto Costa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa